



REGULAMENTO PRÊMIO

LIGA ACADEMICA DE GASTROENTEROLOGIA 2018

Tema: “ATUAÇÃO DAS LIGAS ACADÊMICAS DE GASTROENTEROLOGIA NA COMUNIDADE”

O Prêmio Liga Acadêmica de Gastroenterologia é uma iniciativa da Federação Brasileira de Gastroenterologia, cujo objetivo é de aproximar, congrega e estimular os estudantes a participar de projetos de extensão, visando à educação em saúde e prevenção de afecções digestivas, ou de pesquisa clínica desenvolvidos enquanto participante de Liga Acadêmica de Gastroenterologia.

Introdução

As Ligas Acadêmicas vêm desenvolvendo atividades de extensão visando à educação em saúde, pesquisa científica e aprimoramento do ensino de gastroenterologia nas diversas faculdades de medicina do Brasil.

A Federação Brasileira de Gastroenterologia reconhece a importância do excelente trabalho desenvolvido pelas LAG, como meio de desenvolver o interesse do acadêmico como possível atuação profissional futura.

O Prêmio Liga Acadêmica de Gastroenterologia (PLAG) idealizado pela Federação Brasileira de Gastroenterologia é um estímulo à participação e inserção nas atividades de extensão e pesquisa clínica de todos aqueles que participam de projetos das Ligas Acadêmicas nas diversas faculdades de Medicina do Brasil.

Capítulo 1 – Sobre o Prêmio

Art. 1

O prêmio será outorgado ao relato de atividade da liga acadêmica, podendo ser:

1. relato de experiência sobre participação em:
 - a. campanhas educativas sobre afecções digestivas
 - b. atividades de prevenção e diagnóstico de afecções digestivas
2. trabalhos de pesquisa científica desenvolvidos sob orientação docente
3. relatos de casos clínicos

Art. 2

Os prêmios ao **primeiro autor** serão:



1º lugar – 1 livro Tratado de Gastroenterologia + 1 Livro Gastroenterologia para residentes

2º lugar – 1 livro Tratado de Gastroenterologia

3º lugar – 1 Livro Gastroenterologia para residentes

Além da premiação aos autores, as ligas acadêmicas premiadas também receberão certificado de premiação, que será recebido pelo presidente da Liga ou pelo Docente Supervisor.

O Concurso se destina apenas para acadêmicos de medicina com comprovação efetiva que está cursando este ano, comprovação de filiação à alguma Liga Acadêmica de Gastroenterologia ou afim.

- A Premiação será realizada na SBAD de São Paulo
- Os 5 melhores trabalhos serão apresentados na SBAD em forma de **POSTER e APRESENTAÇÃO ORAL** destes 3 serão premiados.
- Os 5 primeiros autores terão isenção da inscrição para SBAD.
- Os 5 finalistas receberão certificados oficiais da FBG com a respectiva colocação.

Capítulo 2 – Sobre os candidatos:

Art. 3

- a. O primeiro autor deverá ser estudante que seja participante de Liga Acadêmica no Brasil.
- b. O último autor, docente responsável pelo projeto, deverá ser portador do Título de Especialista e Sócio da FBG.
- c. Outros estudantes, poderão compor o grupo como co-autores, podem se **inscrever até 6 autores no total**.
- d. **Cada Liga Acadêmica poderá participar com dois projetos**, sendo que o mesmo acadêmico não pode figurar como primeiro autor.

Art. 4

Parágrafo único - O candidato deverá concordar com todos os itens deste edital.

Capítulo 3 – Sobre o Trabalho:

Art. 5

Deverão ser apresentados em formato A4. Na capa, deverá constar apenas o título do trabalho



com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 14 em negrito, centralizado, a seguir, deverá ser apresentado o resumo do trabalho, em fonte Arial ou Times New Roman tamanho 12, espaço simples, com no máximo 1200 palavras.

O corpo do trabalho deverá ser redigido com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 e espaço duplo, e não deverá exceder 30 laudas. Os títulos e subtítulos podem ser grafados com fontes em negrito e tamanhos maiores, a critério dos autores. As referências bibliográficas deverão seguir os padrões recomendados pelo Grupo de Vancouver (Uniform Requirements for Manuscripts Submitted to Biomedical Journals, International Committee of Medical Journal Editors -<http://www.icmje.org>)

Capítulo 4 – Sobre a Inscrição:

Art. 6

Os candidatos deverão:

1) enviar o trabalho por meio de arquivo eletrônico em formato PDF para realizar a inscrição on-line no projeto PLAG através do e-mail: comunicacao@fbg.org.br

1º Parágrafo – Cada candidato poderá submeter apenas um trabalho.

2º Parágrafo – **Os 25 PIMEIROS candidatos inscritos (primeiro autor) terão a isenção da taxa de inscrição na SBAD – São Paulo, SP**

Art. 7

A data limite para inscrição é **15 de outubro de 2018**.

2º Parágrafo – Trabalhos enviados após o prazo não serão aceitos.

Capítulo 5 – Sobre a Comissão Julgadora:

Art. 8

A Comissão Julgadora será composta por quatro (4) membros da comunidade científica nacional indicada pela Comissão Organizadora do Prêmio, dentre docentes que atuam como supervisores de Ligas Acadêmicas de Gastroenterologia.

Art. 9

A Comissão Julgadora deverá apresentar a sua decisão até o dia 30 de outubro de 2018.

Parágrafo Único – O resultado estará disponível no site www.fbg.org.br e os candidatos serão informados por e-mail.



Capítulo 6 – Provisões Gerais:

Art. 10

A participação na Premiação implica no total conhecimento e aceitação deste Regulamento.

Art. 11

O vencedor permitirá que a FBG anuncie o resultado final em suas mídias e comunicados oficiais

Art. 12

Este Prêmio não poderá ser atribuído ao mesmo estudioso mais de uma vez.

Art. 13

Outras situações serão decididas pela Comissão Julgadora da Premiação.

São Paulo, 15 de agosto de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Flavio Antonio Quilici'.

Dr. Flavio Antonio Quilici
Presidente da FBG

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Joffre Rezende Filho'.

Dr. Joffre Rezende Filho
Coordenador da Comissão de Apoio a Liga